



PORTARIA Nº 279/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **EVANDA CORDEIRO DA SILVA GUEDES** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 03/12/2002;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** para a servidora pública **EVANDA CORDEIRO DA SILVA GUEDES**, ocupante do cargo efetivo desde 03/12/2002.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo 04/12/2012 a 04/12/2017 – um mês e 04/12/2017 a 04/12/2022 – um mês e serão usufruídas entre 04/05/2026 a 02/07/2026.

Parágrafo único – Referente ao período aquisitivo 04/12/2017 a 04/12/2022 restará dois meses para usufruir em momento posterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Capelinha (MG), 18 de maio de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal